

MOÇÃO Nº 21.233/2017

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, votos de aplauso pela criação do Dia Internacional da Luta contra a AIDS, dia 01 de dezembro.

O Dia Internacional da Luta contra a AIDS é celebrado todo 1 de dezembro, e tem como objetivo lembrar a sociedade da intensa luta travada contra a AIDS e trazer os valores de compreensão, solidariedade e apoio as pessoas infectadas pelo vírus HIV/AIDS.

A AIDS é uma doença que afeta o sistema imunológico, e é contraída a partir do vírus HIV, que diminuí drasticamente a capacidade imunológica do organismo, tornando-o fraco e suscetível ao aumento de infecções e doenças, que ele não é capaz de combater.

A forma de contágio pelo vírus ocorre através de relações sexuais de qualquer tipo, transfusões de sangue, amamentação por leite materno, contato com secreções, contato com instrumentos cortantes que não tenham sido esterilizados, como equipamentos cirúrgicos, seringas, entre outros de pessoas infectadas.

A AIDS não tem cura e o seu tratamento consiste na administração de anti-retrovirais que agem no organismo com a redução das infecções, diminuição da replicação do vírus HIV no organismo e proporciona melhora na qualidade de vida do doente.

Devido à falta de conhecimento, por muito tempo criou-se mitos que se perpetuaram e ajudaram a discriminar pessoas contaminadas, como por exemplo: somente homossexuais contraíam AIDS ou mesmo que devia ser evitado qualquer tipo de contato com a pessoa infectada, até mesmo um aperto de mão.

Após anos de debate acerca da AIDS, esses mitos vão sendo quebrados, pois já é conhecido que qualquer pessoa, independente de sexo ou orientação sexual, pode adquirir o vírus se não se proteger, e que contatos que não envolvam secreções ou transfusões não disseminam o vírus

Por todo exposto, sirvo-me da presente moção para aplaudir a todos que se empenham na luta contra a AIDS, contribuindo para a redução da doença, bem como na sua prevenção.

Aplaudimos, sem reservas, a criação da data, e fazemos questão de ressaltar a

importância de que todos tenham em mente que as pessoas que lutam contra a doença não é pior do que a luta com o preconceito, portanto, não são menos capacitadas e possuem direitos e deveres assegurados, a começar pelo respeito!

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2017.

Alan Castro
Deputado Estadual